



ID: 72150036

10-11-2017

Meio: Imprensa País: Portugal

Period.: Semanal

Âmbito: Economia, Negócios e. | Corte: 1 de 1

Pág: 28

Cores: Preto e Branco

Área: 25,70 x 13,67 cm²



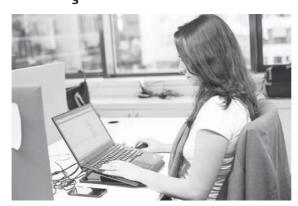
FACE ÀS ALTERAÇÕES AO CÓDIGO

Saphety apresenta novidades na área da contratação pública e faturação eletrónica

O Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, introduz alterações ao Código dos Contratos Públicos, tornando a Fatura Eletrónica na Administração Pública uma realidade a partir de 1 de janeiro de 2018. A Saphety realizou uma série de eventos para esclarecer os seus clientes.

A Saphety, uma empresa do grupo Sonae, apresentou recentemente em vários eventos públicos as vantagens, oportunidades e desafios da nova legislação nacional e europeia em matéria de Contratação Pública e Faturação Eletrónica.

Convém enquadrar que o Governo aprovou recentemente um novo Decreto-Lei de revisão do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto, que procede à nona alteração ao Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, que



transpõe as diretivas europeias n.ºs 2014/23/UE, 2014/24/EU, 2014/25/EU e 2014/55/UE sobre a adjudicação de contratos de concessão, contratos públicos e faturação eletrónica nos contratos públicos.

Trata-se de uma das alterações mais profundas a representada

pelo Artigo 299.º-B, que transcreve as regras da Faturação Eletrónica nos contratos com a Administração Pública a partir de janeiro de 2018, com um período de adaptação de um ano para os fornecedores, o que justifica o aumento da adoção de soluções como o SaphetyGov, plataforma

eletrónica de Contratação Pública, e o SaphetyDoc, solução de EDI & Faturação Eletrónica da Saphety para os mercados corporate e administração pública.

Soluções reduzem custos

A empresa do grupo Sonae garante que estas soluções reduzem custos e simplificam os processos existentes, permitindo através do seu funcionamento integrado uma resposta eficiente e uma total simplificação dos processos, desde a elaboração do concurso público até à tramitação da faturação dos serviços adjudicados.

A este propósito, a Saphety tem vindo a ser convidada a marcar presença em vários eventos nacionais e internacionais - como o XXXVII Colóquio Nacional da ATAM, o Portugal Digital Summit da ACEPI ou o Exchange Summit Barcelona (evento mundial de referência para temas relacionados com a faturação eletrónica) - todos eles relativos ou com painéis próprios dedicados à Contratação Pública e/ou à Faturação Eletrónica, onde tem apresentado alguns casos práticos bem como as vantagens, oportunidades e desa-

fios da nova legislação. "A nossa grande experiência em áreas fulcrais para a economia, como é o caso da Contratação Pública Eletrónica e da Faturação Eletrónica, remete-nos para a importância da nossa participação na formação e informação ao mercado em áreas core do nosso negócio e no que respeita às atuais tendências do setor, como as novas diretivas europeias e a alteração legal imposta pelo novo CCP que torna uma realidade a Fatura Eletrónica na Administração Pública a partir de janeiro de 2018, com a sua utilizáção obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2019", disse Rui Fontoura, CEO da Saphety.